
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FUMAP
PORTARIA Nº037, DE 01 DE DEZEMBRO 2021

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de João Alfredo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 859/2008, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora **AUTA RAIMUNDA PEREIRA DA FONSÊCA**, matrícula nº 0534, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Padrão ASG – I**, Lotada na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do art. 3º, I a III e Parágrafo Único da EC nº. 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIDRONIO DE LIMA CHAVES
Diretor Presidente

Publicado por:
Ricardo Augusto Assis da Silva
Código Identificador:CF2FEE57

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/12/2021. Edição 2976

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>